RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento, compreendendo a locação de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico presencial e disponibilização de sistema integrado de monitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares, infraestrutura, insumos e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades de segurança do Município de Maracajá/SC.

Solicitante: MOPEN MANUT. E OPER. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS.

Prezada,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa MOPEN MANUT. E OPER. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, a Administração Municipal, após análise do questionamento formulado, presta o seguinte esclarecimento:

1. Quanto à quantidade de pontos/postes para instalação

O Termo de Referência estabelece o quantitativo estimado de 35 (trinta e cinco) câmeras, sendo 06 (seis) câmeras IP com tecnologia LPR/OCR e 29 (vinte e nove) câmeras IP de monitoramento urbano de uso geral.

Entretanto, o Termo de Referência não estabelece quantidade fixa de postes correspondente ao número de câmeras, uma vez que a distribuição dos equipamentos nos pontos de monitoramento será definida conforme a necessidade da Administração e as características dos locais de instalação.

Dessa forma, um mesmo poste poderá comportar a instalação de uma ou mais câmeras, conforme o planejamento e as condições técnicas verificadas nos respectivos locais.

A Contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais, acessórios, suportes, caixas para abrigo das fontes, ONUs/ONTs, tomadas elétricas, cabeamentos, conectores e demais dispositivos necessários ao pleno funcionamento da solução, conforme estabelecido no item 7.2, alínea “l”, do Termo de Referência.

Assim, para fins de elaboração da proposta, deverá ser considerado que toda a infraestrutura necessária à instalação e ao pleno funcionamento da solução integra o objeto da contratação, não havendo, neste momento, quantitativo previamente definido de postes ou pontos de instalação.

O quantitativo máximo estimado da contratação corresponde a 35 (trinta e cinco) câmeras, cuja distribuição física será definida pela Administração conforme a necessidade e os pontos de monitoramento estabelecidos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALMIR PEDRO
Data: 20/08/2026 09:53:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracajá, 20 de agosto de 2026.

Valmir Pedro
Matrícula 3778
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio